PORTARIA N° 030/2022

*"Concede férias regulamentares a Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura** e, dá outras providências".*

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura,** portadora do RG nº 0269271-6 SSP/MT e CPF nº 791851851-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 30/11/2021 à 01/12/2022, que serão gozadas a partir de 05/12/2022 à 24/12/2022, com retorno previsto para 26/12/2022.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1º – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 031/2022

"Concede férias regulamentares a Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto.**

RESOLVE:

Art. 1° - Concede férias à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, matricula n° 000055, inscrita na cédula de identidade de n° 835. 435-9 SSP/MT e portadora do CPF N° 452.750.840-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2021 à 18/05/2022, que serão gozadas de 05/12/2022 a 03/01/2023, com retorno previsto para o dia 04 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – *Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1° – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 030/2022

"Concede férias regulamentares a Servidora Adriana Marmet Rodrigues de Moura e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura.**

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura,** portadora do RG n° 0269271-6 SSP/MTe CPF n° 791851851-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 30/11/2021 à 01/12/2022, que serão gozadas a partir de 05/12/2022 à 24/12/2022, com retorno previsto para 26/12/2022.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar n° 009/2000.*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1° – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA N° 036/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; altera o expediente da Câmara Municipal de Alto Garças-MT no dia 05/12/2022, e altera o horário da Sessão Ordinária do dia 05/12/2022, para às 10:00 horas.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.° 12.527/2011) e (Lei Municipal n.° 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, a realização do jogo da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2022, pelas oitavas de finais previsto para o dia 05/12/2022, às 15:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o expediente da Câmara Municipal de Alto Garças-MT do dia 05/12/2022, para o seguinte horário: das 7:00 às 12:00 horas; e alterar o horário regimental da Sessão Ordinária prevista para o dia 05/12/2022 (segunda-feira) às 19:00 horas; para início às 10:00 horas da manhã.

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 02 de dezembro de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1° Secretário 2ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.° 26/2022

EMENTA: Prestação de Contas anuais. Exercício de 2021. Parecer Prévio n° 60/2022 do TCE/MT, pela aprovação das contas, com determinações.

I - RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer da Prestação de Contas Anuais de Governo do Poder Executivo de Araputanga/MT, exercício 2021, tendo como Gestor o Senhor Enilson de Araújo Rios.

Em 18 de outubro de 2022, foi recebido por esta Câmara Municipal o Processo n°. 41.260-0/2021 TCE-MT, do Gabinete do Presidente do TCE/MT, Conselheiro José Carlos Novelli, que versa sobre as Contas Anuais de Governo. Em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022, após leitura em Plenário do Ofício de n°. 989/2022/GABPRES - JCN, ato contínuo o Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Sr. Ronaldo de